PORTARIA 014/2013

NOMEIA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO QUE COMPÕE A EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de pregão presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **GILBERTO BREGER** como membro da equipe de apoio do pregão presencial, para o período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **GILBERTO BREGER**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/05/2012 a 02/05/2013**, a partir de **03/05/2013 a 01/06/2013,** através da Portaria n° 012/2013**.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear temporariamente, no período de 03/05/2013 a 01/06/2013, a servidora **SIMONE KALK** para compor a equipe de apoio do pregão presencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES